



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, Nº 2413 – Bairro Aeroporto  
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101



**Resolução nº 003/2010-CUni**

*Alterar o §2º e acrescentar o § 3º  
ao art. 12 do Estatuto da UFRR.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.005131/2009-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o §2º e acrescentar o § 3º ao art. 12 do Estatuto da UFRR, o qual foi publicado no Diário Oficial da união nº 50 no dia 14/03/2007 em sua seção-1 às folhas 12, passando a ter a seguinte redação:

§ 1º (...).

§ 2º Os representantes docentes e técnicos-administrativos terão suplentes eleitos pelo mesmo critério que os titulares e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º Os representantes discentes e da comunidade terão suplentes eleitos pelo mesmo critério que os titulares e terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista- RR, 28 de abril de 2010

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Presidente do CUni

Publicada no mural da UFRR

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_